



ANO XXV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022 - Nº 6389

**EXPEDIENTE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
CARLOS RONALDA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA. Nº. 0194 MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.014433/2022**, e a **Resolução CMDCA nº. 013/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VIII Sr. **LUIZ HENRIQUE MARCELINO LEITE**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **JAMILLE RAFAELA DE MENDONÇA RODAS**, em função do gozo de **FÉRIAS**, durante o período de **24 de Fevereiro de 2022 à 25 de Março de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:7D64C743**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 016/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ– SEMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 25/02/2022 às 9:00 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA**

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:AA3692E0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0623/2020. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.015473/2022.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99

**CONTRATADA:** A empresa **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.272.084/0001-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Saldo contratual para o exercício 2022 e alteração da corrente dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009 - Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 01.01.101011 – Fundo de Desenvolvimento Urbano

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMATIVADO**

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 03100.015473/2022 e tem fundamentação jurídica no Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº. 0623/2020.

Maceió – AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B5289B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 062/2014. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.013905/2022.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermêdiada **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIOAMBIENTE - SEDET**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99

**CONTRATADA:** A empresa **GRX – GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.447.397/0001-43.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Saldo contratual para o exercício 2022 e alteração da corrente dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009 - Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 01.01.101011 – Fundo de Desenvolvimento Urbano

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMATIVADO**

R\$ 126.147,68 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 03100.013905/2022 e fundamentação jurídica no Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº. 062/2014.

Maceió – AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A4DCAD7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 090/2019. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.013918/2022.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

**CONTRATADA:** A empresa **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Saldo contratual para o exercício 2022 e alteração da corrente dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009 - Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 01.01.101011 – Fundo de Desenvolvimento Urbano

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

R\$ 13.884,96 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 03100.013918/2022 e fundamentação jurídica no Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº. 090/2019.

Maceió – AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**62FA05CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 060/2021. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.014590/2022.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIOAMBIENTE - SEDET**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

**CONTRATADA:** A empresa **CONSÓRCIO NOVO NORDESTE**, que tem como empresa líder a **LOCADORA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.472.748/0001-55.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Alteração da corrente dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009 - Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: 01.01.101011 – Fundo de Desenvolvimento Urbano; 01.01.101006 – Fundo Municipal de Proteção Ambiental.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO

Processo Administrativo nº. 03100.014590/2022 e fundamentação jurídica no Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº. 060/2021.

Maceió – AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3F3D8838

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO DE POSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0290/2017. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.013931/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

**CONTRATADA:** A empresa MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.929.614/0001-10.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alteração da corrente dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função Programática: 35.001.04.122.0045.227009 - Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
Elemento de Despesa: 33.90.33  
Fonte de Recursos: 01.01.101011 – Fundo de Desenvolvimento Urbano

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO

Processo Administrativo nº 03100.013931/2022 e fundamentação jurídica no Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº. 0290/2017.

Maceió – AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**29A2D241

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0103/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIRAR** da servidora pública municipal, Sra. REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CUNHA VENTURA, matrícula nº. 22448-0 a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED, concedida por meio da **Portaria nº. 0231, de 17/08/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, do dia 19/08/2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**03B7C9E7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0104/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. AUCIONE FABIANA SILVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 923725-9, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que responderá pelo **SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**, desta Secretaria.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**30819D3E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE COTAÇÃO Nº. 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.081736/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por meio do SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.081736/2021**.

**OBJETO: JOGOS PEDAGÓGICOS**

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:**

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: [ssc@semed.maceio.al.gov.br](mailto:ssc@semed.maceio.al.gov.br)

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2022.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**97A9774E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE COTAÇÃO Nº. 030/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0104258/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.0104258/2021**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS**

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:** Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000  
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>  
e-mail: [ssc@semed.maceio.al.gov.br](mailto:ssc@semed.maceio.al.gov.br)  
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:4CAC25D5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0104706/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.0104706/2021**.

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO COM CIÊNCIA LÚDICA**

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:**

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000  
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>  
e-mail: [ssc@semed.maceio.al.gov.br](mailto:ssc@semed.maceio.al.gov.br)  
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:7888581A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 033/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.011592/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.011592/2022**.

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL  
PARA PINTURA FACIAL – FLIPONTAL**

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

**Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:**

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000  
Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: [ssc@semed.maceio.al.gov.br](mailto:ssc@semed.maceio.al.gov.br)  
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:8E45AFF1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
03200.037511/2018,**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** por meio de sua **ASSESSORIA DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 03200.037511/2018**, cujo objeto e a aquisição de um elevador com instalação e assistência técnica, nas especificações, quantitativos os e condições gerais constantes no termo de referência em anexo (246 a 252).

**Prazo para envio de propostas** 05(cinco) dias uteis, a partir desta publicação.

**Acesso ao Termo de Referência ou outras informações:** [seminfracompras@gmail.com](mailto:seminfracompras@gmail.com) Telefone: 82 98885-3557 —  
Alexsandra Barretto

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**ALEXSANDRA W. BARRETO**

Coordenação Geral Administrativa/SEMINFRA  
Matrícula nº. 956286-9

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:9B787296**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 027/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados a saber do **DEFERIMENTO** dos pleitos solicitados através dos processos administrativos elencados a seguir.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.069943/2020	PEDRO ARTHUR CAVALCANTE DE ANDRADE	077.292.124-55
3500.017723/2022	ELISANGELA CONRADO DA SILVA	092.768.934-07

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:5FA2E02E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 028/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados a saber do **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para exercício de atividade ambulante em área pública.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.013194/2021	ERIKES ALVES DOS SANTOS	994.976.704-00
3500.081422/2021	VITÓRIA OLIVEIRA MELQUIADES	065.857.664-07

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como ao pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMCS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:26575EBC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS  
EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 006/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

PUNIR com a penalidade de ADVERTÊNCIA o requerente abaixo relacionado sobre a utilização do espaço público por terceiros na Orla Marítima.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.	TERMO DE ADVERTÊNCIA	DE NOTIFICAÇÃO
4000.089747/2016	DAMIÃO NUNES DOS SANTOS	724.034.62500	022/2022	12359/2014

Fica ciente de que caso não se abstenha de permitir a utilização total ou parcial do espaço público por terceiro não devidamente autorizado pelos órgãos de controle e planejamento urbano; transferir a terceiros, sob qualquer forma, a administração e exercício da atividade permitida, bem como a guarda e conservação do espaço público envolvido e; alienar a terceiros a utilização da área pública que lhe foi confiada, estará sujeito ao pagamento de eventuais multas, suspensão e, posteriormente, cassação, nos termos da Lei Municipal nº. 4.454/1995, Art. 47.

Tornando sem efeito a publicação do Edital de Advertência nº. 012/2021, Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Edição nº. 6229 de 29 de Junho de 2021, apenas no que se refere ao processo supracitado.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMCS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:562C4813**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº. 014/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 05800.093002/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 25/02/2022 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**

Maiores informações:

e-mail: [mczsuprimentos@gmail.com](mailto:mczsuprimentos@gmail.com)

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS 4º Andar - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:0E943E20**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº. 013/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 05800.092999/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 25/02/2022 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S.**

Maiores informações:

e-mail: [mczsuprimentos@gmail.com](mailto:mczsuprimentos@gmail.com)

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS 4º Andar - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:BD46FF9A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
09000.09423/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo nº. 09000.09423/2022.**

**OBJETO: Contratação de empresa/instituição serviço de busca ativa de profissionais que atendam as especificações informadas nos pedidos de profissionais para preencher vagas de trabalho em plataforma/banco de dados.**

Maiores informações:

e-mail: [compras.semtabes@gmail.com](mailto:compras.semtabes@gmail.com) Telefone: (82) 3312-5304.

Endereço: Rua do Imperador, nº. 141 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-670

**CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ**

Secretário/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:AE877856**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
09000.09423/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 09000.09423/2022.

**OBJETO: Contratação de empresa/instituição serviço de busca ativa de profissionais que atendam as especificações informadas nos pedidos de profissionais para preencher vagas de trabalho em plataforma/banco de dados.**

Maiores informações:

e-mail: [compras.semtabes@gmail.com](mailto:compras.semtabes@gmail.com) Telefone: (82) 3312-5304.  
Endereço: Rua do Imperador, nº. 141 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-670

**CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ**  
Secretário/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8CD78299

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
024/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
06700.020107/2022.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da CPL/ARSER, comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Resma papel sulfite A4 75g/m<sup>2</sup>, para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 06700.020107/2022.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

**CAMILA NEVES LIMA**

Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1449DBA6

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 039/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.020107/2022.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará CONSULTA PÚBLICA.

OBJETO: Registro de preço para futura eventual aquisição de Resma papel sulfite A4 75g/m<sup>2</sup>, para atender os diversos Órgãos e Entidades

da Administração Pública do Município de Maceió. PERÍODO: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site [www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

**CAMILA NEVES LIMA**

Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5AF05D55

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 014/2022.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50 e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.028.986/0172-64. - **Firmando em 21 de Fevereiro de 2022.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializadas em manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo aplicação de peças, instalado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC.

**DO VALOR:** Em razão deste Contrato, o contratante ficará obrigado a pagar à contratada o montante de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)** que serão pagas em 12(doze) parcelas mensais de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**, adotando-se o regime de execução por empreitada por preço global (art.6º, VIII, da Lei nº. 8.666/1993).

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Os prazos previstos para realização e execução dos serviços objeto do presente Contrato são de no máximo de 12(doze) meses consecutivos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993. Tendo sua eficácia a partir da publicação

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação financeira e orçamentária : órgão -33- Secretaria Municipal de Economia; Unidade – 001- Secretaria Municipal de Economia; Funcional Programática : 04.122.0009.001.2001.0009-Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão; Elemento de Despesa : 33.90.39.00.00.00.0000- Outros serviços de terceiros ; Fonte : 001000000; Detalhamento : 16000000-Manutenção e Conservação de bens imóveis ; Reduzido : 330010012.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, portador do CPF/MF sob o nº. 124.643.277-35, e o Sr. **EDUARDO WANDERLEY DE RÊGO**, portadora do CPF/MF sob o nº. 920.218.673-15.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**51AD8D5F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
06700.054135/2021.**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 18/2022 tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.054135/2021**, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 - **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.810.692/0001-69, situada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, s/nº. - Quadra E - Lote 01 - Loteamento Bosque das Palmeiras – Bairro: Serraria – Maceió/L – CEP Nº. 57.046-295, no valor global de R\$ 5.771.516,45 (Cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Itens 03 e 04 - **LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.743.431/0001-76, situada Avenida Tancredo Neves, nº. 939 - Edifício Esplanada Tower - Sala 506 - Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP Nº. 41.820-020, no valor global de R\$ 983.890,0000 (Novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**EMILLY LEITE PACHECO**  
Diretora-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**768FB2C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**  
**PORTARIA Nº. 056/2022 MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art. 114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e, com fulcro na Lei nº. 6.036/2011 de 22/07/2011 e, no art. 11 do Decreto nº. 7.266 de 28/07/2011, que regulamenta a **Concessão da Gratificação de Avaliação por Desempenho – GAD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição da **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho** no âmbito desse Instituto, tendo a partir desta, sob a presidência da primeira, a seguinte formação:

- 1 - CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS BEIRÃO** - matrícula nº. 946535-9 (Presidente da comissão)
- 2 - LORENNIA MARIA MELO DO AMARAL** - matrícula nº. 945424-1 (Membro da comissão)
- 3 - ALEXANDRA ALVES BARBOSA** - matrícula nº. 949462-6 (Membro da comissão)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**65FAAC97

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP**  
**PORTARIA Nº. 006/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a empregada **FERNANDA MARIA MARQUES LEITE FERRO**, matrícula nº. 9697-0, para responder pela Assessoria de Pessoal, durante **FÉRIAS** da titular, no período de **03 a 17 de Março de 2022**, com base no **Processo Administrativo nº. 07900.014955/2022 - COMARHP**.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
Diretor-Presidente/COMARHP

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8B0EF7C6

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº. 003/2022.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com o parecer da Comissão de Financiamento e Política e reunião ordinária acontecida em 26/01/2022,

**RESOLVE,**

**\* APROVAR com Condicionais o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária, conforme Portaria MC nº 641, de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos municípios que recebem contingente de imigrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária agravada pela situação de Emergência em saúde Pública decorrente de novo coronavírus, covid-19.**

**\* Condicionais:**

\* O Plano de Ação da entidade executora deverá ser elaborado e encaminhado ao CMAS, constando a parceria e responsabilidade da SEMAS e outras políticas públicas;

\* Recomendar ao Gestor Municipal que faça uma articulação entre as políticas públicas municipais garantindo a responsabilidade de cada ente na execução do serviço, como: SMS; SEMAS; SME; SMI e outros;

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2022.

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**54BDD406

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.131 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**MENSAGEM DE LEI Nº 065/2021**  
**PROJETO DE LEI Nº. 479/2021**  
**Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022-2025”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I  
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Maceió para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal; e no §1º, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

**Art. 2º** O PPA 2022-2025 é um instrumento de planejamento governamental que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e gestão de políticas públicas. Nele existirá a exposição descritiva de como os recursos serão distribuídos de acordo com as regiões administrativas estabelecidas no Plano Diretor em vigência, para o melhor acompanhamento e execução das políticas públicas em regiões de maior vulnerabilidade.

**Art. 3º** As prioridades da administração pública municipal, para o período de 2022-2025, estão distribuídas em quatro dimensões que incluem o conjunto de programas e ações governamentais, traçando linhas de intervenções que irão promover o crescimento e o desenvolvimento de Maceió, por meio de prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

§ 1º Constituem as Dimensões Estratégicas da Administração:

**I - Dimensão I: Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-Estar** – tem como objetivo responder com políticas públicas, de forma efetiva, às vulnerabilidades sociais que permeiam a população de Maceió, viabilizando por consequência, a elevação dos indicadores sociais do município, que inclui prioridades relacionadas a(o):

- a) Assistência Social;
- b) Esporte;
- c) Educação;
- d) Saúde;
- e) Segurança Comunitária e Convívio Social;
- f) Habitação.

**II - Dimensão II: Desenvolvimento Econômico Sustentável** – tem por objetivo articular um conjunto de políticas que respondam às questões do desenvolvimento econômico sustentável de Maceió, tendo como referencial as potencialidades, como também os problemas que caracterizam as dimensões do emprego, da dinâmica econômica, da inclusão produtiva, garantindo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental, que inclui prioridades relacionadas a(o):

- a) Economia;
- b) Trabalho;
- c) Turismo;
- d) Cultura.

**III - Dimensão III: Desenvolvimento de Serviços Urbanos** – tem por objetivo assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população, que inclui prioridades relacionadas a(o):

- a) Desenvolvimento Territorial;
- b) Limpeza;
- c) Infraestrutura;
- d) Iluminação;
- e) Trânsito;
- f) Meio Ambiente;

g) Região afetada pelo afundamento de solo.

**IV - Dimensão IV: Gestão e Governança Municipal** – tem como característica principal a transversalidade. Esta dimensão tem como principais objetivos o fortalecimento da coordenação governamental; a implementação de modelos de gestão de pessoal que visem a racionalidade de processos; o planejamento de políticas públicas vinculado fortemente à participação popular, viabilizando como consequência a caracterização de Maceió como cidade digital e inteligente, sendo suas prioridades relacionadas a(o):

- a) Governança;
- b) Gestão de Pessoal;
- c) Desburocratização, controle e transparência;
- d) Planejamento;
- e) Legislativa.

§ 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são as definidas no Anexo I desta Lei.

**CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 4º** No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em dimensões, programas e subações, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do plano.

**Art. 5º** Os programas do PPA 2022-2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o governo do município de Maceió pretende contribuir para implementar políticas públicas.

**Art. 6º** Os programas são classificados como:

**I – Programas Finalísticos:** têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

**II – Programas de Apoio Administrativo:** têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos, buscando, inclusive, desburocratizar os meios para seu acesso.

**Art. 7º** As subações são os meios de atuação da administração pública municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

**CAPÍTULO III  
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 8º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, observará as disposições constantes da presente lei.

**Art. 9º** As ações constantes do PPA 2022-2025 estarão expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As emendas ao orçamento anual, aprovadas no processo legislativo, serão automaticamente integradas ao Plano Plurianual vigente.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada para cada exercício financeiro.

**Art. 10.** O valor global dos programas, bem como os enunciados dos objetivos e metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

**Art. 11.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade, em conformidade com o §1º do art. 167 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO IV DA REVISÃO ANUAL E DOS AJUSTES NO PLANO

**Art. 12.** Anualmente, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo revisão do presente Plano Plurianual.

§ 1º As revisões anuais do Plano Plurianual, além do detalhamento da programação do exercício seguinte, incorporarão os ajustes necessários a este plano.

§ 2º Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei serão revistos a cada exercício, quando da sua revisão anual e da elaboração da lei orçamentária anual.

**Art. 13.** Fica ao Poder Executivo autorizado, somente após passar por trâmite legal dentro do legislativo, promover alterações no PPA 2022-2025 para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o Valor Global do Programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos;
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - alterar Metas qualitativas;

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- b) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

**Parágrafo único.** A revisão que trata o caput deverá ser informada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a mesma comunicará aos demais parlamentares do corpo legislativo e será publicada via Diário Oficial, principal meio eletrônico de Transparência da Prefeitura de Maceió.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14.** As estimativas de valores de receita e de despesas constantes dos anexos desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual Municipal, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 15.** O Poder Executivo disporá na Lei de Diretrizes Orçamentárias, orientações para a destinação de 1.2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetiva realizada para atender ações das emendas parlamentares, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, além de 2% (dois por cento) da Receita Tributária Líquida efetivamente realizada para atender as ações de caráter demotratício.

**Art. 16.** A reserva de contingência prevista nesta lei, só poderá ser utilizada observando-se o disposto no inciso III, do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 17.** O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal de Maceió, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** O primeiro relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 2023.

**Art. 18.** O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025, nos termos do inciso XI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

**Art. 19.** A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Projeto de Lei Orçamentária terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício anterior,

permanecendo compreendido o tributo especialmente criado para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP, conforme estabelecido na Emenda Constitucional Federal nº 39/2002, no limite determinado pelo “caput” do artigo 29-A da Constituição Federal.

**Art. 20.** O órgão responsável legalmente pela elaboração e acompanhamento da execução orçamentária e financeira das ações contidas no PAA 2022 - 2025 é a Secretaria Municipal de Economia, incluindo o Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA que se utiliza de mecanismos disponíveis no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF MCZ. As demais secretarias devem enviar seus relatórios de execução para serem aglutinados pela Secretaria Municipal de Economia de Maceió - SEMEC.

**Art. 21.** Toda e qualquer alteração nos Programas do PAA será realizada após a avaliação do Plano Plurianual, ocasião em que o Poder Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores relatório de avaliação. As atualizações não poderão ser realizadas durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e nem através dos mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais).

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:0B7FB7AC**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI Nº. 7.132 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2022.

**MENSAGEM DE LEI Nº 076/2021**

**PROJETO DE LEI Nº. 481/2021**

**Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 74, §5º, da Lei Orgânica Municipal e da Lei que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de Maceió para o ano de 2022:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

**III** - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

### Seção I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** A receita total da administração direta e indireta é estimada em R\$3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

R\$ 1,00	
<b>I - Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>1.716.971.300,00</b>
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	1.325.209.629,00
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	391.761.671,00
<b>II - Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>1.451.574.261,00</b>
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	926.477.517,00
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	525.096.744,00
<b>RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>3.168.545.561,00</b>

**Parágrafo único.** O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

Receita por classificação econômica	R\$
<b>Receitas Correntes (a)</b>	<b>2.765.050.019</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	834.316.973
Contribuições	194.767.876
Receita Patrimonial	13.182.458
Transferências Correntes	1.684.938.144
Outras Receitas Correntes	37.844.562
<b>Receitas de Capital (b)</b>	<b>182.419.781</b>
Operações de Crédito	88.750.010
Transferências de Capital	93.669.771
<b>Receitas Correntes intra-orçamentárias (c)</b>	<b>221.075.767</b>
<b>Receita Total (a+b+c)</b>	<b>3.168.545.561</b>

## Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, que terá o mesmo valor da receita total, R\$ 3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), é assim discriminada:

R\$ 1,00	
<b>I - Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>1.716.971.300,00</b>
Despesa do Orçamento Fiscal da administração direta	1.325.209.629,00
Despesa do Orçamento Fiscal da administração indireta	391.761.671,00
<b>II - Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>1.451.574.261,00</b>
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração direta	926.477.517,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração indireta	525.096.744,00
<b>DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>3.168.545.561,00</b>

## Seção III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 4º** As despesas fixadas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por órgãos:

R\$ 1,00	
ÓRGÃO	TOTAL
01 - Câmara Municipal de Maceió - CMM	84.595.453,00
02 - Gabinete do Prefeito - GP	4.234.711,00
03 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP	1.954.083,00
04 - Secretaria Municipal de Governo - SMG	12.123.962,00
05 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	15.351.927,00
07 - Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI	1.600.000,00
08 - Procuradoria-Geral do Município - PGM	26.409.419,00
12 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	570.634.470,00
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	70.695.833,00
18 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS	855.781.684,00
19 - Secretaria Municipal de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES	12.312.615,00
20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	248.445.900,00
21 - Encargos Gerais do Município	80.950.957,00
22 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió - IPREV/MACEIO	525.096.744,00
23 - Superintendência Municipal de Iluminação - SIMA	83.187.406,00
24 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT	83.563.367,00
27 - Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP	29.343.638,00
28 - Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC	7.566.659,00
29 - Gabinete de Governança - GGOV	2.613.921,00
31 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER	3.593.195,00
33 - Secretaria Municipal de Economia - SEMEC	82.489.000,00

34 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE	38.089.524,00
35 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET	23.064.978,00
36 - Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS	92.116.940,00
37 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL	12.442.737,00
38 - Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES	184.547.406,00
99 - Reserva de Contingência	15.739.032,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.168.545.561,00</b>

**I** - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

R\$ 1,00	
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
Legislativa	84.595.453,00
Administração	473.770.718,00
Segurança Pública	2.243.960,00
Assistência Social	36.899.842,00
Previdência Social	500.056.744,00
Saúde	855.781.684,00
Trabalho	631.000,00
Educação	570.634.470,00
Cultura	5.931.498,00
Direitos da Cidadania	4.127.440,00
Urbanismo	261.137.836,00
Habitação	15.394.990,00
Saneamento	194.490.242,00
Gestão Ambiental	494.500,00
Ciência e Tecnologia	6.137.500,00
Comércio e Serviços	8.751.656,00
Transporte	40.716.798,00
Desporto e lazer	7.034.333,00
Encargos Especiais	78.925.865,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.147.806.529,00</b>
Reserva de Contingência	15.739.032,00
Reserva de Contingência - RPPS	5.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.739.032,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.168.545.561,00</b>

## Seção IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante instrumentos jurídicos aos quais competem e, observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, proceder:

**I** - Abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

**II** - Abertura de créditos suplementares, nos termos dos incisos I, II, III e IV do §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para cumprimento de Convênios, Acordos Nacionais e com Agentes Financeiros Internacionais, com insuficiência de dotação;

**III** - Abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, justificada a impossibilidade do não atendimento dos objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

**Art. 6º** Serão proscritos, para efeito do limite previsto no inciso terceiro, do artigo 5º, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

**I** - Pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

**II** - Despesas de custeio e capital com as Secretarias de Educação, Saúde, e Assistência Social;

**III** - Dívida pública e honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

**IV** - Incorporação de saldos financeiros apurados até 31 de dezembro de 2021;

**V** - Despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação.

**Art. 8º** A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial e fonte de recursos constantes nesta Lei Orçamentária e em créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

### CAPÍTULO III

#### DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo oferecer, em garantia, parcelas das Transferências Constitucionais.

### CAPÍTULO IV

#### DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

**Art. 12.** O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, pactuadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AE72D871

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E**  
**ESPORTE - PROCESSO Nº. 09240013/2021.**

**PARECER Nº.** \_\_\_\_\_/2021.

**PROCESSO Nº.** 09240013/2021.

**RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereador Joãozinho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 09240013 e dispõe sobre Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Kelmann Vieira de Oliveira e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

### 2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem aos naturais de outras cidades em dispositivo 311, I I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, já que o Delegado Kelmann Vieira é natural do Município de Arapiraca e vem prestando relevantes serviços em diversas áreas e principalmente na área da segurança pública em nosso Estado e em seus mandatos de vereador por Maceió aonde foi Presidente da Câmara por dois biênios presidindo com louvor os trabalhos legislativo no Município de Maceió.

A Política Municipal destina à concessão de títulos a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes ao Município de Maceió e Estado de Alagoas

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

### 3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 09240013/ 2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

**BRIVALDO MARQUES**

Vereador Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**JOÃO CATUNDA**

**GABY RONALSA**

**OLIVIA TENÓRIO**

**CAL MOUREIRA**

**BRIVALDO MARQUES**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**70F694F2

### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME: ROSERBETO AKIRA TAKADA TANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **023.512.874-01**, situada na Rua Conselheiro Laurindo, nº. 809 – Conjunto 401 - Andar 04 - Condomínio Downtown - Bairro: Centro – Curitiba/PR – CEP Nº. 80.060-100, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“IMPLANTAÇÃO**, para o empreendimento denominado **“TOKYO”**, situado na Rua Havaí, s/nº. – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – Não foi solicitado o Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B17EB324

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CLINILAR HOME CARE S/S LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.480.558/0001-60**, situada na Avenida Vieira Perdigão, nº. 440 – Bairro: Prado – Maceió/AL - CEP: 57.020-301, com Atividades de **FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLINILAR HOME CARE”**, situada na Avenida Vieira Perdigão, nº. 440 – Bairro: Prado – Maceió/AL - CEP: 57.020-301 – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**643B3C17

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SANTÍSSIMA TRINDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.637.550/0001-89**, situada na Rua Josué Alves Marques, s/nº. – Quadra 106 - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL - CEP: 57.082-057, com Atividades de **ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ASSOCIAÇÃO SANTÍSSIMA TRINDADE”**, situada na Rua Josué Alves Marques, s/nº. – Quadra 106 - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL - CEP: 57.082-057 – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6ADBB437

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: TRINDADE & LUNA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.065.211/0003-98**, situada na Avenida Vereador Dario Marsiglia, s/nº. – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL - CEP: 57.081-015, com Atividades **VETERINÁRIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“TRINDADE & LUNA”**, situado na Avenida Vereador Dario Marsiglia, s/nº. – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL - CEP: 57.081-015 – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B862F0D0

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ELVYS BERTO DA SILVA FERREIRA 10281574448 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.904.534/0001-55**, situada na Avenida Hélio Cláudio da Silva, nº. 01 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL - CEP: 57.085-070, com Atividades de: **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CHÁCARA MISTER FESTAS E EVENTOS”**, situada na Avenida Hélio Cláudio da Silva, nº. 01 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL - CEP: 57.085-070 – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**08F31645

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006700.063110/2020.**

**PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.636.950/0001-17, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 520 – Bairro: Caiçara – Guanambi/BA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões em PVC, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 086/2021 e seus Anexos, conforme **Processo Administrativo nº. 006700.063110/2020**.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Tubo de PVC Soldável para água, diâmetro 20mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 75469	Und	881	MINAS TUBOS	15,49	13.646,69
19	Tubo de PVC Soldável para água, diâmetro 25mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 75469	Und.	911	MINAS TUBOS	18,90	17.217,90
20	Tubo de Pvc Soldável para água, diâmetro 32mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 75469	Und.	911	MINAS TUBOS	36,77	33.497,47
21	Tubo de Pvc Soldável para água, diâmetro 40mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 75469	Und.	861	MINAS TUBOS	48,35	41.629,35
22	Tubo de Pvc Soldável para água, diâmetro 50mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648 Catmat: 75469	Und.	901	MINAS TUBOS	49,67	44.752,67

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

48	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 75 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat:75469	Und.	758	MINAS TUBOS	74,90	56.774,20
49	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 100 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 75469	Und.	836	MINAS TUBOS	70,00	58.520,00
<b>COTA RESERVADA</b>						
51	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 75 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat:75469	Und.	253	MINAS TUBOS	74,90	18.949,70
52	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 100 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 75469	Und.	279	MINAS TUBOS	70,00	19.530,00

**DO VALOR:** O Valor total dos Itens é de **R\$. 304.517,98 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).**

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**62AB9BE4

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.032018/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PARTES:** **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.333.903/0001-06, situado na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº. 202 - Andar 0001 – Bairro: Boa Vista – Recife/PE – CEP Nº. 50.060-120, perfazendo o valor global de **R\$ 22.468,04 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais quatro centavos).**

**EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
05	Bandeja retangular em polipropileno, com alças, cor a definir. Medindo aproximadamente: 51 x 33 cm.	Und	188	Lumar	15,50	2.914,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>2.914,00</b>
07	Caneca em inox com virola, Capacidade 250ml, Medidas aproximadas: 08 x10x 07 cm.	Und	1718	Yangzi	5,00	8.590,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>8.590,00</b>
21	Copo em polipropileno, graduado, com capacidade para 500 ml, tipo medidor.	Und	1690	Plasmount	1,90	3.211,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.211,00</b>
25	Escorredor Para Pratos com capacidade par 20 pratos em Aço Inoxidável, retangular. Dimensões aproximadas Largura 26cm, Profundidade 51cm.	Und.	45	Stamp	85,00	3.825,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.825,00</b>
26	Escorredor de Prato com capacidade para 12 Pratos, em Plástico, retangular. Dimensões aproximadas Largura 35 cm, Profundidade 45,5 cm.	Und.	37	Icasa	7,50	277,50
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>277,50</b>
30	Espremedor de alho em alumínio fundido, manual, com descaroador de azeitona, dimensões aproximadas mínima do produto (C x L x E): 18,0 x 6,5 x 3,5 cm.	Und.	44	MK	4,00	176,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>176,00</b>
31	Espremedor de batatas, manual, em alumínio fundido, corpo e estrutura reforçados, dimensões aproximadas mínimas: D: 10,5 e A 30 cm.	Und.	36	MK	9,99	359,64
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>359,64</b>
35	Jarra em polipropileno capacidade de 3 litros, com tampa e alça lateral.	Und.	67	Plasmount	11,50	770,50
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>770,50</b>
40	Lixeira para pia. Material Plástico, com tampa, cores variadas. Capacidade: 3L. Dimensões Aproximadas (A x L): 23cm x 22cm.	Und	88	Plasmount	8,50	748,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>748,00</b>
42	Peneira plástica em malha fina de poliéster com cabo de plástico e gancho de apoio, com medida aproximada de 19 cm de diâmetro.	Und	46	Icasa	4,20	193,20

<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>							<b>193,20</b>
43	Peneira plástica em malha fina de poliéster com cabo de plástico e gancho para apoio, com medida aproximada de 12 cm de diâmetro.	Und	41	Icasa	3,20		131,20
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>							<b>131,20</b>
54	Suporte plástico para garrafão de 20L de água mineral, com 1(uma) torneira. Medidas aprox. 22x22cm	Und	106	Icasa	12,00		1.272,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>							<b>1.272,00</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:BB3A4436**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.032018/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.280.916/0001-85, situado na Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 4.859,24(Quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

**EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
45	Placas ou tábuas de corte, cor a definir, produzida em polietileno – PEAD Material de alta resistência e atóxico, formato retangular. Medidas aproximadas: Largura 30 cm, comprimento 50 cm, espessura 1 cm com pegador.	Und	71	Alves	68,44	4-859,24
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.859,24</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:55A8C8BF**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.032018/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.186.469/0001-83, situado na Rua João Samaha, nº. 813 - Loja 02 - Distrito São João Batista – Belo Horizonte/MG – CEP Nº. 31.515-393, perfazendo o valor global de **R\$ 37.449,14(Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais quatorze centavos).**

**EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
22	Copos Plásticos, não descartáveis ,350ml. Cores Variadas. Medidas aproximadas: Altura 14,4 cm Diâmetro 6,0 cm, Diâmetro Base 5,3 cm, Espessura 2,0 mm.	Und.	1710	Jaguar	1,99	3.402,90
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.402,90</b>
23	Cortador e ralador de legumes dupla face: com lado	Und.	78	Keita	14,00	1.092,00

	lâmina (para batata chips, salada de repolho, rodela de cebola, cenoura, rabanete, etc.) e lado perfurado (ralar queijo, salada em fios). Medidas aproximadas: Altura 1,5 cm x largura 8 cm.					
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.092,00</b>
24	Descascador de legumes em aço inox, manual, cabo em polipropileno. Tamanho aproximado: 17cm.	Und.	36	Keita	5,84	210,24
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>210,24</b>
38	kit saladeiras composto por 6 saladeiras plásticas de servir, em tamanhos variados, sendo: 2 (duas) saladeiras grandes, com capacidade para 5 litros; 2 (duas) saladeiras médias, com capacidade para 3 litros; 2 (duas) saladeiras pequenas, com capacidade para 65 ml.Fabricadas em polipropileno, BMC ou SMC; Design redondo; Incolor; Empilhável;	Kit	60	Erica	98,00	5.880,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>5.880,00</b>
48	Prato para frios com cúpula em inox 2 peças retangular, com tampa de acrílico acabamento polido. Dimensões Aproximadas 38,5X17,1X11,6 cm	Und	385	CL	48,00	18.480,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>18.480,00</b>
53	Suporte para rolos de papel, alumínio e PVC, com porta-rolos ou suporte para rolos de papel toalha/papel alumínio/filme PVC, em aço inox, dimensões aproximadas: 19,5 x 29 x 3 cm	Und	78	Arthi	48,00	3.744,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.744,00</b>
59	Travessas em vidro Pequeno, refratário, de no mínimo 31x18x6,5 cm, retangular, para servir alimentos.	Und	160	Nadir	29,00	4.640,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.640,00</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:DC2050CD**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.032018/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.614.788/0001-80, situado na Praça Cesário Alvim, nº. 110 - Distrito Barra - Ouro Preto/MG – CEP Nº. 35.400-000, perfazendo o valor global de **R\$ 9.275,99 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais noventa e nove centavos).**

**EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA MODELO/VERSÃO	FABRICANTE	VALOR (RS)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)
11	Coador de café tamanho médio, pano100% algodão (malha flanelada), cabo de madeira torneada. Medidas aproximadas: 120mm	Und	182	Zelena Zelena Tam M		3,71		675,22
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>								<b>675,22</b>
12	Coador de café tamanho pequeno, pano100% algodão (malha flanelada), cabo de madeira torneada. Medidas aproximadas: 100mm	Und	168	Zelena Zelena Tam P		3,36		564,48
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>								<b>564,48</b>
20	Conjunto de xicaras medidoras, possui nivelador indicando a medida com precisão, em aço inox, capacidade ml. 01 - Medidor de 1 xicara: capacidade 240 ou 250 ml 01 - medidor de 1/2 xicara: capacidade 120 ou 125 ml 01 - medidor de 1/3 xicara: capacidade - 80 ml 01 - medidor de 1/4 xicara: capacidade - 60 ml.	Cj.	64	Kehome Kehome Ref.6131		35,18		2.251,52
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>								<b>2.251,52</b>
41	Pano de prato em algodão, cor predominante branca. Med aprox. 40x66cm	Und	1267	Intextil Intextil 45x65 liso		2,57		3.256,19
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>								<b>3.256,19</b>
46	Porta-guardanapo em polipropileno na cor preta, para mesa. Medidas aproximadas: Largura 6,00 cm, Altura 10,00 cm Profundidade 14,00 cm.	Und	201	AWG AWG 15x8x9cm		12,58		2.528,58
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>								<b>2.528,58</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6908765B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.032018/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PARTES:** **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.407.763/0001-57, situado na Rua Sandra Gentil, nº. 1.519 - Q.147 - L 002 - Sapiroanga – Fortaleza/CE – CEP Nº. 60.830-076, perfazendo o valor global de **R\$ 16.498,79 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais, setenta e nove centavos).**

**EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/VERSÃO FABRICANTE	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
03	Bandeja retangular em inox, com 02 alças, medindo aproximadamente: 34 x 24cm.	Und	104	Wellmix Wellmix Wellmix	26,63	2.769,52
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>2.769,52</b>
04	Bandeja em inox com 6 (seis) repartições Tamanho aproximado: 40 x 29cm.	Und	187	Ironte Ironte Ironte	43,98	8.224,26
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>8.224,26</b>
06	Batedor flexível / Fouet, manual, material aço inoxidável, tipo flexível, tamanho 30 cm, aplicação cozinha, formato pêra.	Und	47	Ke Home Ke Home Ke Home	7,03	330,41
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>330,41</b>
13	Colher para caldeirão, côncava, em polietileno. Tamanho aproximado: 5,5 cm x 45 cm	Und	132	Solrac Solrac Solrac	19,93	2.630,76
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>2.630,76</b>
29	Espátula em silicone com Cabo de Inox Dimensões aproximadas: 24,8 cm de comprimento.	Und.	56	Mimo Mimo Mimo	12,44	696,64
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>696,64</b>
34	Faca para corte de carne em inox; cabo em polipropileno; branca, com lâmina de 8". Tamanho aproximado (cabo + lâmina): 33cm.	Und.	50	Top Chef Top Chef Top Chef	15,59	779,50
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>779,50</b>
44	Pincel de silicone para untar bolo, com cabo em plástico. - suporta temperaturas de até 240º graus. Medidas aproximadas 20 cm de comprimento.	Und	30	Wellmix Wellmix Wellmix	5,49	164,70
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>164,70</b>
55	Tesoura trinchante, material aço inoxidável e cabo polipropileno, comprimento 10 pol, características adicionais tipo cozinha industrial, trinchante.	Und	70	Gpinox Gpinox Gpinox	12,90	903,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>903,00</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D1584D82

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0112/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 102/2021- CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.057149/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura Contratação dos serviços de esgotamento de dejetos a serem gradativamente prestados nos prédios dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**PARTES:** **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.440.011/0001-98, situada na Rua Theodomiro Deodato, nº. 54 – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.083-114, no valor global de **R\$ R\$ 1.054.301,81 (Hum milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos).**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR (RS)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)
01	Limpeza de canos de ligação de esgoto por ponto CATSER: 16527	Und	2.718	LIMPEX SERVICOS		166,67		453.009,06
02	Limpeza de caixa de gordura CATSER: 16527	Und	2.539	LIMPEX LIMPEZA EIRELI	SERVICOS DE ESPECIALIZADA	200,00		507.800,00
03	Limpeza de fossa séptica e sumidouro através de caminhão tanque, ano modelo mínimo: 2010/2010 de capacidade mínima de 08 (oito) mil litros com mecanismo de sucção (auto-vácuo). CATSER: 16527	Und	325	LIMPEX LIMPEZA EIRELI	SERVICOS DE ESPECIALIZADA	287,67		93.492,75

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**27155FAC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.045600/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de **MATERIAIS VETERINÁRIOS.**

**PARTES:** **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.432.445/0001-06, situada na Avenida Dom Carmine Rocco, nº. 985 – Bairro: Jardim Tangará – São Carlos/SP – CEP Nº. 13.568-120, perfazendo o valor global de **R\$ 68.772,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VLR UNITÁRIO (RS)	SUB TOTAL (RS)
01	MICROCHIP (TRANSPONDER), com número de identificação do animal único e inalterável, encapsulado em biovidro, revestido com substância antimigratória e dimensões aproximadas de 12 mm x 2,0 mm. Descrições técnicas: - Frequência de operação: 134,2 Khz - FDX-B (de acordo com a norma ISO 11785); - Dimensões aproximadas do microchip: 12 mm x 2 mm – Dimensões aproximadas da agulha: 2,6 mm de diâmetro externo, 2,2 mm de diâmetro interno e 32 mm de comprimento da cânula; - Compatível com as normas ISO 11784 / 11785; - Esterilizado de fábrica; - Material do microchip: cápsula de biovidro revestida com material antimigratório; - Apresentação do produto: Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico contendo seringa e agulha descartáveis com o microchip montado no interior da agulha; - Acompanha: --- 4 etiquetas auto-colantes com código de barras; --- Medalha plástica com QR code, para identificação visual do animal microchipado --- Certificado de Microchipagem com possibilidade de transferência de proprietário; - Lote e data de validade da esterilização indicados na embalagem.	6.750	Animalltag / Seringado / Animalltag	9,00	60.750,00
02	MICROCHIP (TRANSPONDER), com número de identificação do animal único e inalterável, encapsulado em biovidro, revestido com substância antimigratória e dimensões aproximadas de 12 mm x 2,0 mm. Descrições técnicas: - Frequência de operação: 134,2 Khz - FDX-B (de acordo com a norma ISO 11785); - Dimensões aproximadas do microchip: 12 mm x 2 mm – Dimensões aproximadas da agulha: 2,6 mm de diâmetro externo, 2,2 mm de diâmetro interno e 32 mm de comprimento da cânula; - Compatível com as normas ISO 11784 / 11785; - Esterilizado de fábrica; - Material do microchip: cápsula de biovidro revestida com material antimigratório; - Apresentação do produto: Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico contendo seringa e agulha descartáveis com o microchip montado no interior da agulha; - Acompanha: --- 4 etiquetas auto-colantes com código de barras; --- Medalha plástica com QR code, para identificação visual do animal microchipado --- Certificado de Microchipagem com possibilidade de transferência de proprietário; - Lote e data de validade da esterilização indicados na embalagem.	750	Animalltag / Seringado / Animalltag	9,00	6.750,00
05	Leitor de Microchip com Bluetooth ou Wifi: Caixa plástica reforçada com índice de proteção IP55, resistente à entrada de poeira e jatos de água de baixa pressão. Leitura de transponders ISO FDX-B 134.2 Khz, transponders inteligentes ISO 14223, epadrões não ISO 125KHz; Memória para 100 leituras. Identificação de mascotes e equinos; Leitura de transponders implantáveis 2x12mm a uma distância de até 12 cm e brincos eletrônicos a uma distância de até 35 cm; Transmissão de dados via cabo RS232 ou Wifi; Bateria de NiMH recarregável com autonomia para 8 horas; Acompanhar carregador de bateria 110V / 220V automático. Fabricado no Brasil, com assistência técnica e suporte local.	02	Animalltag / AT 02 Net / Animalltag	636,00	1.272,00
<b>VALOR TOTAL DE R\$ 68.772,00 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).</b>					

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3F8BF1C0

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2021. – “VEM PARA A PRAÇA”**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2021 – “VEM PARA A PRAÇA”.**

**HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – CIRCO**

**II – Grupos e Trupes**

PROponentes	CNPJ
PALHAÇO PICOLÉ E SUA TURMA ANIMANDO A GAROTADA	21.751.364/0001-83
ANIMAXX	36.583.135/0001-74

**HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – DANÇA**

**I - Dança Clássica**

PROponentes	CNPJ
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10

**II – Dança Contemporânea**

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10

**III – Dança Afro**

PROponentes	CNPJ
CIA THEMBA DE DANÇAS	26.485.027/0001-05
OJU OMIM OMOREWA	01.316.881/0001-17
CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - INAÊ	33.327.273/0001-02

**IV – Dança urbana ou dança de rua**

PROponentes	CNPJ
HIP - HOP DANÇA DE RUA	09.721.418/0001-62

**V – Danças de salão**

PROponentes	CNPJ
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10

**VI – Danças populares**

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10
LAMBA SHOW	44.446.549/0001-80

**VII – Danças étnicas**

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10

**HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – TEATRO**

**I – Teatro de Rua**

PROponentes	CNPJ
GRUPO GAJURU	00.471.043/0001-55
CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	13.462.473/0001-52
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01

**II – Teatro Adulto/Infanto Juvenil – Palco**

PROponentes	CNPJ
CTRLZ ARTES PRODUÇÕES	28.954.746/0001-53
CIA ARTISERVIR	11.623.217/0001-74
CIA A CAMBADA	42.620.158/0001-04
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA BRINCAR COM VOCE	42.620.158/0001-04

**III – Teatro Infantil**

PROponentes	CNPJ
CACAU FREIRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	28.391.640/0001-99

MÁGICO JESUS ROJO

24.458.628/0001-01

**IV – Teatro Performance**

PROponentes	CNPJ
SHOW DRAG: NESSA SOCIEDADE PRECONCEITUOSA NÃO SOU SEU BOBO DA CORTE	21.751.364/0001-83
CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	42.285.206/0001-55
PERFORMANCE: AS MARGENS DO RIO	42.620.158/0001-04
AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ - CUNVERSEIRO TRISTE	42.620.158/0001-04
LAVÍNIA BURTNER - DRAG SHOW MCZ	42.620.158/0001-04
LAVÍNIA BURTNER – SOB AS LUZES	42.620.158/0001-04

**HABILITADOS CATEGORIA CULTURA AFRO****I – Samba de Roda**

PROponentes	CNPJ
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36

**II – Capoeira**

PROponentes	CNPJ
ABCCAP	05.579.533/0001-93
CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE	33.327.273/0001-02
MOKAMBO DOS ANGOLEIROS/ CAPOEIRA ANGOLA	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA GINGA CAPOEIRA	12.450.268/0001-04
CAPOEIRA ZUAVOS	33.327.273/0001-02
ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA	33.327.273/0001-02
IYA CAPOEIRA	28.696.065/0001-32
GRUPO CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02

**III – Afoxé**

PROponentes	CNPJ
OJU OMIM OMOREWA	01.316.881/001-17
GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	33.327.273/0001-02
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.655.254/0001-36

**IV – Maracatu**

PROponentes	CNPJ
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.655.254/0001-36
MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	39.733.370/0001-73

**V- Maculelé**

PROponentes	CNPJ
CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
GRUPO CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE	33.327.273/0001-02
ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL	33.327.273/0001-02

**HABILITADOS CATEGORIA CULTURA NERD****I – Kpop**

PROponentes	CNPJ
PYXIS	33.399.017/0001-12
SWEVEN	33.399.017/0001-12
TNK	33.399.017/0001
TWINK	33.399.017/0001
TWINKLE	33.399.017/0001
WILD	33.399.017/0001
YTEENS	33.399.017/0001
3NK	33.399.017/0001
4REAL	33.399.017/0001
ALPHA	33.399.017/0001
ALSHAT	33.399.017/0001
ARMUS	33.399.017/0001
AUSTRALIS	33.399.017/0001
BOYS IN ACTION	33.399.017/0001
BULLETPROOF	33.399.017/0001
EXXY	33.399.017/0001
FALCON	33.399.017/0001
FOCUS ON THE ROYAL	33.399.017/0001
FOURKALLE	33.399.017/0001
GOOD GIRLS	33.399.017/0001
LYNX	33.399.017/0001

MIDNIGHT	33.399.017/0001
MOOMOO	33.399.017/0001
MOONXY	33.399.017/0001
PXB	33.399.017/0001
PYX	33.399.017/0001

**II – Cosplay**

PROponentes	CNPJ
DISNEY	33.399.017/0001-12
ARANHA-VERSO	33.399.017/0001-12
DC S	33.399.017/0001-12
GAMERS	33.399.017/0001-12
HALLOWEN	33.399.017/0001-12
MARVELS	33.399.017/0001-12
MIRANHAS	33.399.017/0001-12
TAVOLA REDONDA	33.399.017/0001-12
COSPLAYS DIVERTIDOS	33.399.017/0001-12

**HABILITADOS CATEGORIA CULTURA POPULAR****I – Baianas**

PROponentes	CNPJ
BAIANAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
BAIANAS FLOR DO BAIRRO	12.621.710/0001-18
BAIANAR ALAGOANO	30.897.353/0001-05
BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	30.897.353.0001-05
BAIANAS VENCEDORAS	12.621.710/0001-18

**IV – Fandango**

PROponentes	CNPJ
CIRANDEIRAS ALAGOANAS	30.897.353/0001-05
FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	30.897.353/0001-06

**V – Guerreiro**

PROponentes	CNPJ
GUERRREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	12.621.710/0001-18
GUEIRREIRO RAI DE SOL	12.621.710/0001-18
GUERRREIROS MENSAGEIROS DE PADRE CICERO	12.621.710/0001-18
GUERRREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	30.897.353/0001-05

**VI – Maracatu**

PROponentes	CNPJ
GRUPO DE FOLGUEADOS AXÉ ZUMBI	12.621.710/0001-18
ORQUESTRA DE TAMBORES	46.654.254/0001-36

**VIII – Pastoril**

PROponentes	CNPJ
PASTORIL ESTRELA DE BELEM	30.897.353.0001-05
PASTORIL DA MOCIDADE	12.621.710/0001-18
PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	09.721.418/0001-62
PASTORIL NOVO DESPERTAR	12.450.268/0001-04
PASTORIL BAILADO DOS INSETOS	12.261.710/0001-18

**XI – Taieiras**

PROponentes	CNPJ
TAIEIRAS ALAGOANAS	30.897.353.0001-05
TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62

**XII – Bumba meu boi**

PROponentes	CNPJ
BUMBA MEU BOI DIAMANTE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ROTTWEILER	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI JAGUAR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI IMPERADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI VINGADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AFRICANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI KIMERA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AXÉ	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI BUMBA ALAGOANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ANACONDA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TREME TERRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AGUIA DE OURO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI SAFARY	06.077.581/0001-46

BUMBA MEU BOI ÁGUA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TRIGRE	06.077.581/0001-46
BUMBBA MEU BOI DRAGÃO KIDS	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PÉROLA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI COBRA NEGRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ÁGUA DOURADA	06.077.581/0001-46

**XV – Negras da Costa**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
JUNINA PÉ DE SERRA	14.464.178/0001-06

**XVI – Gigantões (bonecos)**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37

**XXII – Coco de Roda**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
COCO DE RODA LOS COQUITOS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	09.721.418/0001-62
COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA SENSASHOW	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA CATOLÉ	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA REVIVER	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA MANDACARU	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA XODÔ NORDESTINO	14.464.178.0001-06
COCO DE RODAR TENTAÇÃO	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA ARCOIRIS	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA PISA MIUDINHO	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA REIS DO CANGANÇO	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA EVOLUÇÃO	09.202.209/0001-21
COCO DE RODA PISA NA FULÓ	09.202.209/0001-22
COCO DE RODA SÃO MARCOS	12.621.710/0001-18
COCO DE RODA ZEZA DO COCO	12.261.710/0001-18

**XXV – Quadrilha**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
QUADRILHA AMANHECER DO SERTÃO	06.205.990/0001-80
QUADRILHA FLOR DE CHITA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA A FAZENDINHA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA DONA DADÁ	06.205.990/0001-80
QUADRILHA JUNINA VIXE MENINA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	14.464.178.0001/06

**XXVIII – Banda de Pífano**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO FULÓ DA CHICA BOA	20.389.496/0001-44
BANDA DE PÍFANO FLOR DO NORDESTE	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09

**HABILITADOS CATEGORIA LITERATURA (APRESENTAÇÕES ORAIS)****III – Poesia**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
SURTOS POÉTICOS- FLORMANDS	21.914.566/0001-07
SEGUNDA PELE – ISIS FLORESCER	33.327.273/0001-02

**VI – Cordel**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
XIRÉ / ENCANTOS E VERSOS DE MANU PRETA	39.733.370/0001-73

**IX – Contação de história**

<b>PROponentes</b>	<b>CNPJ</b>
FLORA E ALECRIM PRODUÇÕES CULTURAIS	24.666.854/0001-70
OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	21.751.364/0001-83
REVELAÇÃO DE ERNESTO	33.399.017/0001-12
ESCRITA NORDESTINA E CULTURA NERD	33.399.017/0001-12
SETE VIRTUDES	33.399.017/0001-12
PEÇA CONTOS - BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04

MEIRE DEISE SANTOS

36.362.351/0001-90

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**CLÁUDIA HELENA COSTA TAVARES**

Matrícula nº. 955150-6

Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

**CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO**

Matrícula nº.955929-9

Membro da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

**PAOLLA VASCONCELOS DA SILVA**

Matrícula nº. 54547-6

Membro da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC;

De acordo,

**MIRIAN DA SILVEIRA MONTE**

Diretora-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4ED77B30

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**  
**PORTARIA Nº. 025/2022 MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR**, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª **NOTIFICADA** de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº. 9.503/1997, podendo apresentar **RECURSO** perante a **JARI**, junto à **SMTT**, até o dia 11/04/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Superintendente/SMTT

<b>LOTE 000803</b>				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	08/04/2020	07:52	G122901547	HXR6466
EMERSON FERREIRA DA SILVA	08/04/2020	09:01	G122901549	KJS6124
MARIA NAZARE PONTES DA SILVA	09/04/2020	18:53	G225400414	NLW9107
MARIO PARANHOS PRADO	15/09/2020	14:06	G125600462	MUT1279
PB SERVICOS LTDA EPP	02/04/2020	10:42	G908200194	QLB2914
TALENTO DIST DE ALIMENTOS LTDA	08/04/2020	09:03	G887100352	QLC6726
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CRISTIANO ADRIANO S DE OLIVEIRA	08/04/2020	09:54	G223900964	ORE9076
GUSTAVO JORGE CARVALHO RAMOS	08/04/2020	10:03	G223900965	MVI0237
Sub-Total: 2				
Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AGNALDO DA SILVA BASTO	08/04/2020	10:26	G126500565	OHH2482
ROMILTON FERREIRA DOS SANTOS	06/04/2020	09:05	G125800133	OWC5496
Sub-Total: 2				
Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MONTEIRO DE SOUZA	18/11/2020	09:15	G126600431	PQP4196
Sub-Total: 1				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LEANDRO MATOS CORDEIRO	07/04/2020	15:05	G217501473	OHJ0014
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	19/10/2020	16:50	G221400583	NMI2394
GEOVA DE ARAUJO	24/08/2020	07:25	G885800259	NMO1639
RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	10/09/2020	07:29	G125600422	OHE4153
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE BRAZ FILHO	04/09/2020	08:01	G886900544	NMB7202

Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
YOLANDA PORANGABA DE SOUZA	08/04/2020	10:51	G227501479	ORG9667
Sub-Total: 1				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO ALVES DA SILVA	06/04/2020	09:54	M000055231	ORM7971
AILTON OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2020	09:08	M000055202	NMJ7785
AMANDA PAULINO VASCONCELOS	06/04/2020	07:29	M000055156	OHK8565
AMORIM & AMORIM LTDA	07/04/2020	08:31	M000055310	QLM3599
BARTOLOMEU ALVES DE ANDRADE	07/04/2020	07:24	M000055288	OXN9546
CAMILLA VASCONCELOS B PIEROBON	06/04/2020	07:55	M000055164	QWH0168
CAMILLA VASCONCELOS B PIEROBON	09/04/2020	08:25	M000055356	QWH0168
CICERO ARMANDO DOS SANTOS	09/04/2020	07:26	M000055350	NLY7104
CICERO TENORIO DA SILVA	03/04/2020	08:52	M000055047	KKA4862
CLISSIA DA SILVA OLIVEIRA	09/04/2020	08:14	M000055354	QWK8114
DANIELA RAMOS DOS SANTOS	09/04/2020	09:39	M000055388	FGG6814
EDSON JOSE DOS SANTOS	07/04/2020	07:23	M000055286	MUX1305
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/2020	09:08	M000055203	PEX2065
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	06/04/2020	09:37	M000055220	DSF1757
EDVÂNIO DE BRITO FERREIRA	03/04/2020	08:55	M000055050	MVK7249
FILIFE CORDEIRO DOS SANTOS	03/04/2020	08:46	M000055042	MVB4097
GERALDO ALVES DA ROCHA	10/04/2020	10:42	M000055474	NML7D79
GIVANILDO ANTONIO DA SILVA	07/04/2020	08:20	M000055306	QLB1636
HERBERT DE ALENCAR LOBO	06/04/2020	09:17	M000055213	MUJ1337
HIGOR VIEIRA VALERIO	06/04/2020	07:23	M000055155	NLY7908
JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA	03/04/2020	09:05	M000055060	ORK0294
JACKSON SABINO DE SENA	06/04/2020	09:28	M000055216	NMF3920
JAINÉ PEREIRA DA SILVA	06/04/2020	09:25	M000055214	ORK1534
JOSE CICERO DE ARAUJO	07/04/2020	08:08	M000055300	QWG7998
JOSE CICERO IZIDORO DOS SANTOS	07/04/2020	10:02	M000055324	PWX8589
JOSE EDSON DOS SANTOS	07/04/2020	07:04	M000055281	OHB9380
JOSE EVERALDO DE LIMA	07/04/2020	08:45	M000055318	MUZ3851
JOSE LAELSON ALVES DOS SANTOS	06/04/2020	09:14	M000055212	MVH0944
JOSE RAFAEL AMORIM DOS SANTOS	06/04/2020	08:04	M000055167	NMN2703
JOSEFA WEDJA SANTOS DA SILVA	10/04/2020	11:10	M000055486	QW11839
JOSIVALDO DE ALMEIDA COSTA	03/04/2020	08:57	M000055051	OR6555
LENILDO DA CONCEICAO DOS SANTOS	07/08/2020	09:50	M000064416	QLL8538
LIRA E K C A E I DE A LTDA	09/04/2020	06:55	M000055345	QWH4199
LUCAS FERNANDES S CALHEIROS	06/04/2020	08:40	M000055197	NMI8238
MANOEL ACACIO JUNIOR	10/04/2020	09:16	M000055442	QLG0467
MARIA DAS GRACAS DOS S SILVA	03/04/2020	08:58	M000055052	QNG3999
ORLANDO MANOEL FERREIRA DA SILVA	07/04/2020	08:04	M000055298	MVE3223
RAFAEL PEREIRA COELHO	07/04/2020	08:12	M000055303	QWJ0J72
RAIMUNDO FARIAS DA SILVA	07/04/2020	06:55	M000055277	KIT8909
RONICLE COSTA DE LIMA	07/04/2020	07:43	M000055292	NMF7019
RUBIA FRANCELINO DA S BEZERRA	09/04/2020	08:57	M000055372	NLW0813
SEBASTIANA BISPO PEREIRA	07/04/2020	07:21	M000055285	QLF4105
SILVIA MARIA DE LIMA BUARQUE	03/04/2020	09:59	M000055084	QLL0085
SILVIA MARIA DE LIMA BUARQUE	02/04/2020	10:37	M000054992	QLL0085
YASKARA BEZERRA F DA SILVA	17/11/2020	09:29	M000071691	PXD9811
Sub-Total: 45				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON ANDRE PEREIRA FARIAS	05/04/2020	15:12	M000055134	QLA2265
ANTONIO GOMES DA SILVA	05/04/2020	16:22	M000055142	PFN9778
CLARISBELLE DA SILVA	05/04/2020	13:43	M000055131	OHC0739
CLAUDIO HUMMER SILVA PEREIRA	09/04/2020	08:40	G886000043	OR18943
ELMA TOLEDO DE LIMA	10/04/2020	11:17	M000055490	QLE6236
FABRICIO SILVA VITOR	01/04/2020	10:23	M000054898	QWH7488
GABRIEL VIANA DO ESPIRITO SANTO	05/04/2020	12:36	M000055125	LLJ5624
GIUSEPPE GRECO	05/04/2020	10:25	M000055119	NWG0610
JANDERSON DA SILVA SANTOS	05/04/2020	16:25	M000055143	NLY3725
LEONARDO MONTEIRO DORIA	05/04/2020	07:29	M000055111	OHI9514
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	02/04/2020	16:29	M000054926	OR17092
MATHEUS FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	05/04/2020	16:04	M000055138	ORJ4919
PAULO HENRIQUE SOPRANA	05/04/2020	09:10	M000055114	ORK9077
PB SERVICOS LTDA EPP	05/04/2020	10:05	M000055117	QWH4329
ROBERGSON ROZENDO RIBEIRO	01/04/2020	10:43	M000054899	FAR9199
RONALDO BATISTA DE O JUNIOR	05/04/2020	16:22	M000055140	NML2159
SARMENTO E CIA LTDA	10/04/2020	09:34	M000055428	QLL1898
Sub-Total: 17				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIX ALEXANDRE DE OLIVEIRA	08/04/2020	08:42	G886000034	ORD0622
FORTJUNCO IND E COM DE ARTEFATOS	06/04/2020	12:33	M000055243	QLB0433
LEYSON FERNANDES GOMES	06/04/2020	13:52	M000055256	OHC9973
LIVIA CAROLINE DOS S AZEVEDO	06/04/2020	14:34	M000055263	OHE5297
MARCIA ARACELE ARAUJO MACENA	08/04/2020	08:12	M000055335	QLI2838
OBERLANDER C DE FREITAS JUNIOR	06/04/2020	12:44	M000055246	ORL6665
ROBERVAL JOSE DA SILVA	09/04/2020	14:05	G199600272	KLM7613
YURI SILVA DE BULHOES	08/04/2020	08:09	M000055333	QLM5470
Sub-Total: 8				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALESSANDRA FEITOSA DOS SANTOS	06/04/2020	11:43	M000055236	NMO0955
BR PARAFUSOS IMP COMERCIAL LTDA	06/04/2020	10:43	M000055223	QLA5884

CICERA ALVES DE MELO	06/04/2020	13:02	M000055252	NMH2155
CLEIDE JOAQUIM DA SILVA	06/04/2020	10:43	M000055225	QTT2815
JONAS ARAUJO SILVA	06/04/2020	11:16	M000055233	PGU2387
MARIA DE FATIMA P DE M CALHEIROS	06/04/2020	10:36	M000055218	OHI3590
RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	06/04/2020	07:38	M000055161	ORG6073
Sub-Total: 7				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALBERTO CARVALHO AGRA NETO	08/04/2020	15:51	G218301244	NMH3063
MARCOS ANTONIO NUNES CIA LTDA	14/08/2020	12:00	G123300495	FAL0768
NORMANDO TEIXEIRA CABRAL	08/04/2020	09:04	G227501469	AXN6189
TONY VERCOSA S JUNIOR	01/04/2020	08:10	G121300980	QTT9777
Sub-Total: 4				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOAO AURELIO LAGES CALADO	02/04/2020	09:23	G908200193	ORM9743
JULIANA MARIA CARVALHO P BORBA	23/09/2020	15:33	G886900665	MUV9463
MARCELO PALMEIRA SALLES	08/04/2020	09:32	G199800282	QLG7621
RICARDO H CERQUEIRA SANTOS	09/04/2020	07:45	G886900203	ORF6574
SUELY FERREIRA LIMA VILELA	02/04/2020	16:27	G908200196	QLD7136
TECNOSENTE TEC E SERV ENG LTDA	08/04/2020	09:19	G199800281	QLH5833
VANESSA STEFANIE A S SANTANA	07/04/2020	11:58	G908200201	QWG8508
Sub-Total: 7				

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:862FBC1D

# O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o  
governo poupa o desmatamento e  
diminui o consumo de papel.



PARA  
INFORMAÇÕES:

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com